

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO - 01 - CENTRO
FONE/FAX: 48 - 262 0141
88190-000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI nº 001/2001

Homologa despesas de exercícios anteriores e dá outras providências.

SAMUEL SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam homologadas as despesas do exercício de 2000, no valor de R\$ 754,95 (setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), de acordo com a relação abaixo:

DATA	CREDOR	DISCRIMINAÇÃO DA NOTA	VALOR
07/12	Betha Sistemas Ltda.	Aluguel do sistema de contabilidade, folha de pgto., patrimônio e licitação referente ao mês 12/00.	R\$ 754,95

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 31 de Janeiro de 2001.


SAMUEL SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.